



Valide aqui
este documento

CNM: 005454.2.0018805-58



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MX5NR-BYZZ-6WF8L-LUVEA>



PODER JUDICIÁRIO

62

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.996

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 18.805 DATA 31/01/1.996 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL : SALA nº 602 localizada no 8º Pavimento do Prédio denominado " EDIFÍCIO CATABAS CENTER" situado à Avenida Tancredo Neves nº 1.186, no sub-distrito de Amaralina zona urbana desta Capital, com a área privativa de 211,510 m² área comum de 105,850 m², área total de 317,360 m² e área ideal de 80,1987 m² e fração ideal de 3,2075 % com suas respectivas Vagas de Garagens nºs 27 e 28 localizadas no Pavimento (2º) inscrita no Censo Imobiliário sob número 465.846-9 ; Prédio esse edificado na área de terreno próprio com um total de 2.500,36m², designada como área B-1, medindo 66,52 metros de frente acompanhando o meio-fio da Estrada do Jockey Clube definido por tres segmentos, o primeiro com 1,62m unindo pos pontos C'a C, o segundo em curva unindo os pontos C ao B medindo 22,90m da planta do terreno e o terceiro em reta medindo 42,00m, unindo os pontos B e A-1 da citada planta, do lado direito 54,75m no limite com a área "A" que mede 42.527,95m², e perpendicular ao meio fio da Estrada do Jockey Clube definido por uma linha reta que une os pontos A-1 situado a 42,00m à direita do ponto B e Ol situado a 46,00m a direita do ponto "N", do lado esquerdo 65,50m no limite com a área B-1'-V definido por dois segmentos sendo o primeiro em linha reta, perpendicular ao l no limite com fundos do Loteamento Caminho das Árvores que avança 40,35 metros em direção ao ponto "C" já descrito anteriormente e no fundo 35,40m no limite com os fundos do Loteamento Caminho das Árvores unindo os pontos N' e Ol já descrito anteriormente. PROPRIETÁRIA : CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 16.144.735/0001-29, representada nesse ato por seu procurador substabelecido Sr. Hideraldo Batista, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 328.697.114-68 nos termos do substabelecimento público, outorgado nas notas do 4º Ofício da Cidade de Fortaleza-CE no Livro nº 04 folhas 193 em 22/01/1.996. REGISTRO ANTERIOR: Registros processados na Matrícula nº 6.636 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 31 de Janeiro de 1.996. O Sub-Oficial e Substituto-

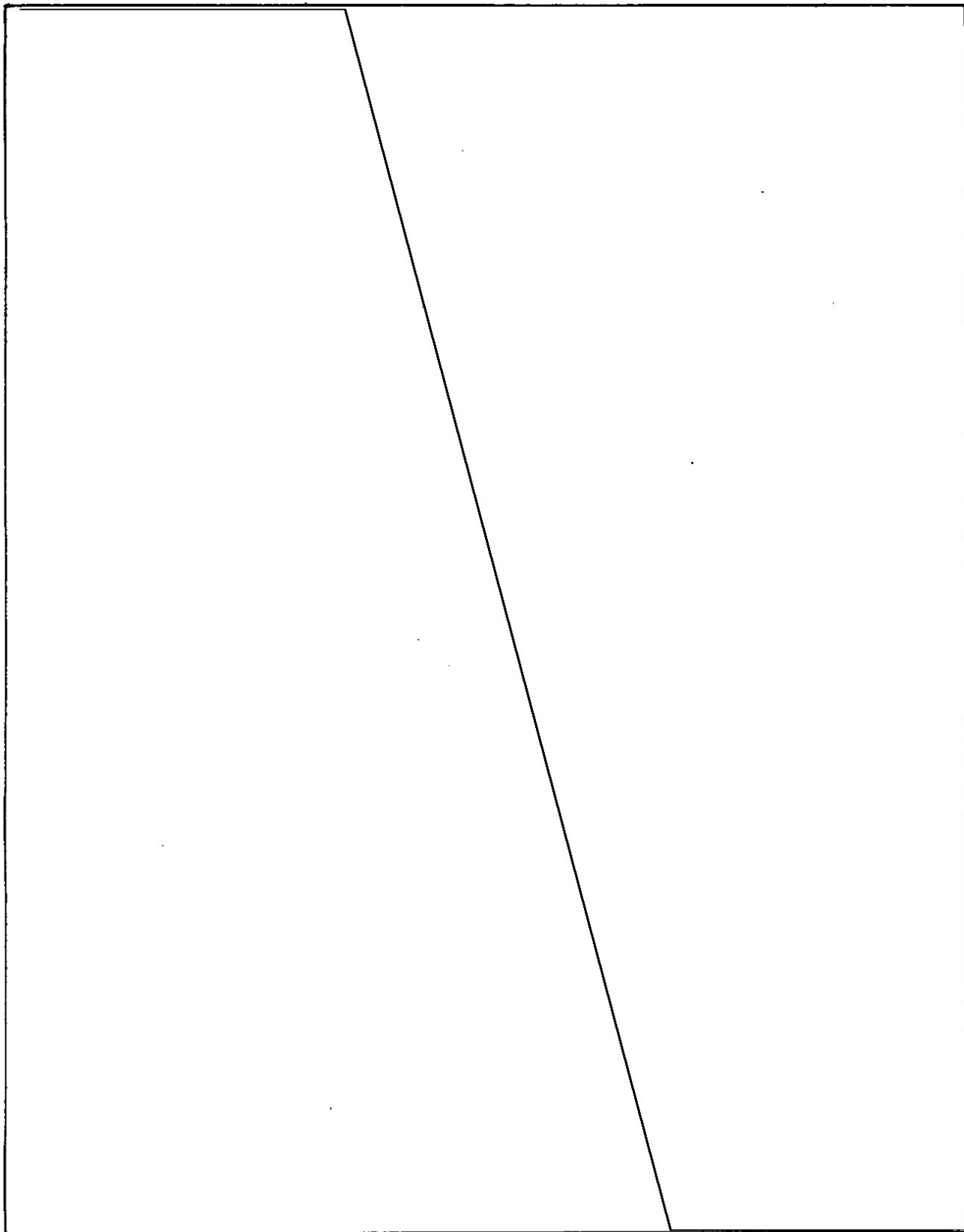
R-01- Mat: 18.805 - COMPRA E VENDA- De acordo com o que expressa a Escritura Pública de 30 de Janeiro de 1.996 lavrada nas notas da Tabela do 14º Ofício desta Capital às folhas 136 do Livro nº 22, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra juntamente com outros imóveis pelo preço total de Cr\$ 864.724,591, 70 já quitados desde 26/03/1.991 pela CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL CAPEF, entidade de previdencia privada, com sede à Rua General Sampaio nº 571 representada pelo Sr. Otavio Luiz Rodrigues Júnior, brasileiro, solteiro, assistente juridico, CPF nº 438.391.263-04 na forma do instrumento público de substabelecimento outorgado nas notas do 4º Ofício da Cidade de Fortaleza-CE no livro 342 fls. 070 em 22/01/96, à firma proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 31 de Janeiro de 1.996. O Sub-Oficial-Substituto-



Valide aqui
este documento

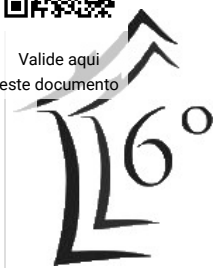
CNM: 005454.2.0018805-58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MX5NR-BYZ2Z-6WF8L-LUVEA>





Valide aqui
este documento



6º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BA

Avani Maria Macedo Giarrusso

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MX5NR-BYZ2Z-6WF8L-LUVEA>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **18.805** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de maio de 2026. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Responsável pela emissão:AS

Pedido de certidão nº.: 288.187.

DAJE Nº 448834, Série:2 ;R\$118,78;

Emolumentos:57,37;Tx.Fiscalização:40,74;FECON:14,49;Defensoria Pública:1,52;PGE:2,28;FMMPBA.1,19.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB616508-2
O3CI8XGM8X
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

